



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.403/2025

SÚMULA: Convoca a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO** e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento a Mulher, na gestão e qualificação dos programas, projetos e ações.

Parágrafo único - A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER será realizada no dia 03 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, das 8h00min às 12h00m.

Art. 2º. A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** terá como tema o "**AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES**".

Art. 3º. Fica instituída **COMISSÃO ORGANIZADORA**, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da mulher, composta por membros do Conselho Municipal da mulher e da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, com as seguintes competências:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II - Promover a integração com as unidades da Secretaria de ações Públicas e Desenvolvimento Social e outras Secretarias Municipais que tenham interface com o evento, para resolver pendências e tratar de assuntos referentes à Conferência;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

III - Mobilizar a sociedade civil, o Poder Público e a comunidade local para participarem da Conferência;

IV - Dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - Elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2025

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3288
Data: 02/06/2025
Código Identificador: 06864CCB